

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – **CIDEMA**, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr.^a **MAURO ARLINDO MORESCO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO UNITÁRIO** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|--|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | <i>DIA 25/03/2026, ÀS 23:59 HORAS</i> |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: | HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | <u>licitacao@cidema.sc.gov.br</u> |
| LINK DO EDITAL: | <u>https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/porta1&q=abertura+categoria%3ALicita%C3%A7%C3%B5es&id=&categoria=Licita%C3%A7%C3%B5es&dataInicial=28%2F02%2F2026&dataFinal=20%2F03%2F2026&excluiTermos=&codigoEntidade=356</u> |

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital padrão ICP Brasil no modelo E-CPF A1 com validade de 12 (doze) meses para servidor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA, conforme descrições e especificações contidas abaixo:

| Quantidade | Unidade de medida | Descrição |
|------------|-------------------|--|
| 01 | Unidade | Certificado digital – modelo E-CPF A1, com validade de 12 meses. |

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Disp. 2- Programa Administrativo. 3.3.90.00.00/1.880.0000.0000-Recursos Próprios dos Consórcios

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de **R\$ 120,77 (cento e vinte reais e setenta e sete centavos)**, correspondente ao menor preço unitário obtido na pesquisa de mercado.

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE | QUANT. | Valor unitário | Valor total |
|------|--|----------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Certificado digital – modelo E-CPF A1, com validade de 12 meses. | UN nd | 1 | R\$ 120,77 | R\$ 120,77 |

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**, a partir da data da

divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 10/2026**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: *DIA 25/03/2026, ÀS 23:59 HORAS*.

4.3. **Por tratar-se de dispensa em razão de valor, aplica-se subsidiariamente e com interpretação extensiva a IN 67/2021. Podendo o CIDEMA valer-se para a presente contratação, das propostas obtidas na pesquisa de preços, privilegiando-se os menores preços e condições de habilitação exigidas.**

4.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.1.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

5.1.3 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

5.1.4 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

5.1.7 Certidão negativa correcional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III

deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Declarações:

5.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

5.3.1 Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 20 de março de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO
Diretor Executivo CIDEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital padrão ICP Brasil no modelo E-CPF A1 com validade de 12 (doze) meses para servidor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA.

2. Contato

Responsável: Tamiris Alessandra Jacoby

Contato: (49) 98875-9991

3. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais é imprescindível para garantir a segurança e a eficiência nas transações eletrônicas realizadas pelo CIDEMA. O certificado digital assegura a autenticidade, integridade e confidencialidade dos dados transmitidos, evitando fraudes, acesso não autorizado e

adulteração de informações. Diante dos fatores expostos, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de certificado digital para servidor responsável pelas transações se mostra indispensável para assegurar a segurança, legalidade e eficiência das atividades do Consórcio. O investimento proporcionará benefícios diretos na prestação de serviços públicos, na redução de custos operacionais e no cumprimento das obrigações legais.

5. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|-------------------|---------------------------|
| Administrativo | Tamiris Alessandra Jacoby |

6. Requisitos da Contratação

O certificado digital deverá emitido por uma autoridade certificadora (AC) credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

A empresa deve fenecer o seguinte tipo de certificado digital: e-CPF:

Compromisso com a emissão e entrega dos certificados digitais em até 5 (cinco) dias.

Oferecer garantia de funcionamento dos certificados pelo período de validade, com substituição gratuita em caso de falhas.

Manter suporte ativo durante toda a vigência do contrato

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pelo CIDEMA, o órgão poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação aos métodos e prazos propostos.

A empresa deverá possuir regularidade fiscal, social e trabalhista.

7. Estimativa das quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal que necessitam da presente aquisição.

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE | QUANT. | Valor unitário | Valor total |
|------|--|---------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Certificado digital – modelo E-CPF A1, com validade de 12 meses. | Und | 1 | R\$ 120,77 | R\$ 120,77 |

8. Levantamento de Mercado

A escolha da solução de certificação digital deve ser baseada em uma análise detalhada das necessidades específicas da organização, considerando tanto os aspectos técnicos quanto econômicos. A tendência atual do mercado mostra um crescimento significativo na adoção de soluções digitais devido à sua flexibilidade e custo-benefício. A Administração Pública entra em uma era digital, onde todos os documentos e processos preferencialmente devem ser por meio eletrônico para confiabilidade e transparência e fiscalização dos processos. Assim, contratar uma empresa autorizada a emitir Certificação Digital é a única opção para tal, uma vez que alguns sistemas os Órgãos de Controle ainda não são compatíveis com a assinatura do GovBR disponibilizado pelo Governo Federal. Entre os certificados digitais, foi escolhido o tipo A1, em que é instalado na máquina do servidor, possibilitando uma maior segurança e facilidade na sua utilização. O certificado tipo A3 não foi considerado viável pela possibilidade de perda do token, podendo causar prejuízos à Administração.

9. Estimativa do preço da contratação

No presente caso trata-se de uma dispensa em razão do valor, assim foi realizado um levantamento de preços com os serviços e quantidades que serão necessários.

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE | QUANT. | Valor unitário | Valor total |
|------|--|---------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Certificado digital – modelo E-CPF A1, com validade de 12 meses. | Und | 1 | R\$ 120,77 | R\$ 120,77 |

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e cotação direta com fornecedor para chegar nos valores da tabela abaixo foi realizada uma média.

| Orçamento 1 | Orçamento 2 | Orçamento 3 | Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC | Câmara Municipal de Águas Frias/SC | Câmara de Papanduva/SC | Média |
|-------------|-------------|-------------|---|------------------------------------|------------------------|------------|
| R\$ 95,90 | R\$ 109,00 | R\$ 110,00 | R\$ 135,00 | R\$ 110,00 | R\$ 164,70 | R\$ 120,77 |

A estimativa do valor da contratação é de no máximo R\$ 120,77 (cento e vinte reais e setenta e sete centavos).

10. Descrição da solução como um todo

A solução visa garantir a segurança, continuidade e eficiência dos serviços digitais do CIDEMA, minimizando riscos e assegurando conformidade legal. A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico abrangente e um serviço de qualidade para atender às demandas administrativas e operacionais de forma eficiente.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do objeto e sua finalidade, não comporta a divisão do objeto em parcelas, pois trata-se de um item único, indivisível e padronizado, cujo fornecimento será por uma única empresa, proporcionando economicidade e a agilidade no processo de contratação.

Diante do exposto, não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que se trata de item único, indivisível, cuja divisão não traria ganhos à Administração Pública, podendo inclusive inviabilizar a aquisição pretendida.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação de uma empresa especializada para fornecer certificados digitais resultará em ganhos substanciais de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Além de reduzir custos diretos e indiretos, a iniciativa possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, fortalecendo a capacidade da Prefeitura em oferecer serviços públicos de maior qualidade e agilidade.

13. Providências prévias ao contrato

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

14. Contratações correlatas/interdependentes

Não possui.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não vislumbra impactos ambientais diretos.

16. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

Chapecó/SC, 20 de março de 2026.

Tamiris Alessandra Jacoby
Gerente de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital padrão ICP Brasil no modelo E-CPF A1 com validade de 12 (doze) meses para servidor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA, conforme descrições e especificações contidas abaixo:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE | QUANT. | Valor unitário | Valor total |
|------|--|----------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Certificado digital – modelo E-CPF A1, com validade de 12 meses. | UN nd | 1 | R\$ 120,77 | R\$ 120,77 |

1.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.3. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado eventual pedido de prorrogação.

1.4 No preço cotado já estão incluídas as instalações, eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais é imprescindível para garantir a segurança e a eficiência nas transações eletrônicas realizadas pelo CIDEMA. O certificado digital assegura a autenticidade, integridade e confidencialidade dos dados transmitidos, evitando fraudes, acesso não autorizado e adulteração de informações. Diante dos fatores expostos, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de certificado digital para servidor responsável pelas transações se mostra indispensável para assegurar a segurança, legalidade e eficiência das atividades do Consórcio. O investimento proporcionará benefícios diretos na prestação de serviços públicos, na redução de custos operacionais e no cumprimento das obrigações legais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na condição de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

3.2 Os bens a serem adquiridos, são considerados comuns, uma vez que possuem características padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e podem ser descritos de forma objetiva no termo de referência, com especificações técnicas claras, sem a necessidade de julgamento subjetivo.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

4.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com abertura de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

4.1.1 O art. 75, §3º dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **(grifos nossos)**.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com *a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais** de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. **(grifos nossos)**.

4.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

4.3.1 A contratada deverá efetuar a emissão da Nota fiscal correspondente a seus serviços se atentando as regras tributárias que regem o Município, Estado e União.

4.3.2 O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica.

4.4. Compromisso com a emissão e entrega dos certificados digitais em até 5 (cinco) dias.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da

Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade dos serviços prestados;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

VIII - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o seu comparecimento, com a devida comprovação;

IX - Deve ainda a Contratada:

6.1 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;

6.1.1 O presente TR não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

6.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

6.2.1 Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;

6.3 O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;

6.3.1 Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

6.3.2 Cumprir as determinações da municipalidade;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação dos serviços.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Será designado o(a) servidor(a) Mauro Arlindo Moresco para acompanhar gestão do contrato.

8.1.2 Será designado o(a) servidor(a) Débora Saporetti para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.1.4 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem

como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PREÇO

9.1 Os preços são fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses legalmente admitidas de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, desde que precedidas de requerimento formal devidamente instruído e justificado, e com aprovação expressa da Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6 O reequilíbrio poderá ser realizado por meio de apostilamento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

10.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O contrato oriundo do processo terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

12. DO RECEBIMENTO

Os serviços/bens serão recebidos pelos fiscais do contrato, quando os mesmos terão prazo de 05 (cinco) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência e demais documentos que fazem parte do processo.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante ou a contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica desde que, sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração a continuidade do contrato.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 120,77 (cento e vinte reais e setenta e sete centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente contratação correrão por conta da dotação específica do CIDEMA.

Disp. 2- Programa Administrativo. 3.3.90.00.00/1.880.0000.0000-Recursos
Próprios dos Consórcios

Chapecó/SC, 20 de março de 2026.

Tamiris Alessandra Jacoby
Gerente de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Responsável:

Contato: E-mail:

CPF:

Fone:

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital padrão ICP Brasil no modelo E-CPF A1 com validade de 12 (doze) meses para servidor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos.

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE | QUANT. | Valor unitário | Valor total |
|------|--|----------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Certificado digital – modelo E-CPF A1, com validade de 12 meses. | UN nd | 1 | R\$ 120,77 | R\$ 120,77 |

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº
14.133/2021**

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

ANEXO V

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS (LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, com sede à
_____, por meio de seu representante legal
abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos
licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de
2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e
proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da
contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os
dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição,
perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme
previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____